DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Encaminhamento Processo nº 43868/2026

Órgão:17

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura

Responsável pela Demanda:Reinaldo Cardoso Filho **Matrícula:**8464774-0

E-mail: agricultura@castro.pr.gov.br **Telefone:**(42) 2122-5380

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **execução de serviço especial de engenharia destinado ao fornecimento, fabricação, transporte e instalação de 10 (dez) bases estruturais pré-moldadas para caixas d'água**, destinadas às comunidades rurais do Município de Castro/PR, para atendimento ao Programa Saneamento Rural.

A contratação compreenderá integralmente a execução das fundações, fabricação e fornecimento dos elementos estruturais, transporte, montagem, mão de obra, equipamentos, materiais e demais serviços necessários à entrega das bases devidamente instaladas e em condições adequadas de utilização.

As bases deverão ser dimensionadas e executadas para suportar **caixas d'água de polietileno com capacidade mínima de 20.000 (vinte mil) litros**, proporcionando **vão livre vertical mínimo de 5,00 metros**, medido do nível do solo até a parte inferior da caixa d'água.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para atender às demandas do **Programa Saneamento Rural**, proporcionando infraestrutura adequada para a instalação de reservatórios de água nas comunidades rurais do Município de Castro/PR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 13:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p78c5b8caf3706

A implantação das bases permitirá a instalação segura dos reservatórios, garantindo altura adequada para armazenamento e distribuição da água por gravidade, contribuindo para a melhoria da infraestrutura de abastecimento de água das comunidades atendidas.

A Secretaria Municipal de Agricultura **não dispõe de mão de obra especializada e em quantidade suficiente**, nem de equipamentos e estrutura operacional adequados para executar diretamente a fabricação, execução das fundações, transporte, movimentação e montagem das bases pré-moldadas.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, que disponha de profissionais qualificados, equipamentos, materiais e estrutura compatíveis com a execução integral do objeto.

A execução envolve ainda serviços de engenharia relacionados à estabilidade estrutural das bases, fundações e montagem de estruturas elevadas, sendo necessária a observância das normas técnicas aplicáveis e, quando exigível, a responsabilidade técnica de profissional habilitado.

4. CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

O objeto caracteriza-se como **serviço de engenharia**, considerando a necessidade de execução de estrutura elevada para suporte de reservatório de grande capacidade, bem como a necessidade de definição e execução das fundações de acordo com as características do solo de cada local.

A solução deverá ser suficientemente detalhada no Termo de Referência e nos documentos técnicos que instruirão a contratação, de forma a permitir a adequada avaliação das propostas e a execução segura do objeto.

5. DESCRIÇÃO PRELIMINAR DA SOLUÇÃO

Cada base deverá contemplar, no mínimo:

- 04 pilares pré-moldados, com seção aproximada de 25 x 35 cm e altura mínima de vão livre entre o solo e a parte inferior da base da caixa da água de 5,00 metros;
- 02 vigas de apoio da laje, com seção aproximada de 25 x 55 cm;
- 02 vigas de travamento, com seção aproximada de 15 x 40 cm;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 13:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p78c5b8caf3706

- laje alveolar LP-15, com área aproximada de 16 m²;
- fundação para os 04 pilares;
- transporte/frete;
- montagem completa;
- mão de obra e equipamentos necessários.

A estrutura deverá suportar, com segurança, caixa d'água de polietileno de capacidade mínima de 20.000 litros.

6. FUNDAÇÃO

A fundação deverá ser integralmente executada pela contratada e incluída no preço da contratação.

As dimensões, profundidade, tipo e demais características da fundação deverão ser definidas de acordo com as **condições e características do solo de cada local**, considerando as cargas e esforços previstos para a estrutura.

A contratada deverá verificar as condições do terreno antes da execução e adotar solução tecnicamente adequada para garantir a estabilidade, segurança e adequada sustentação da base e da caixa d'água.

Quando exigível, a solução deverá ser acompanhada da respectiva responsabilidade técnica de profissional habilitado.

7. QUANTIDADE

Serão contratadas **10 (dez) bases estruturais**, destinadas a diferentes comunidades rurais do Município de Castro/PR.

8. MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E REGIME DE EXECUÇÃO

A contratação será realizada mediante **Concorrência**, tendo como **critério de julgamento o menor preço**.

O regime de execução será o de **empreitada por preço global**, considerando que cada base deverá ser entregue de forma completa, incluindo fundação, estrutura, materiais, fabricação, transporte e montagem.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 13:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p78c5b8caf3706

A proposta deverá contemplar todos os custos necessários para a execução integral do objeto.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram obtidos 03 (três) orçamentos para a execução completa das bases:

Orçamento	*Valor unitário*	*Quantidade*	*Valor total*
Orçamento 01	R$ 30.800,00	10	R$ 308.000,00
Orçamento 02	R$ 36.900,00	10	R$ 369.000,00
Orçamento 03	R$ 39.500,00	10	R$ 395.000,00
Média	R$ 35.733,33	10	R$ 357.333,33

A média dos preços corresponde a **R$ 35.733,33 por base**, totalizando **R$ 357.333,33** para as 10 unidades.

A pesquisa de preços deverá ser formalizada de acordo com a metodologia de preços adotada pelo Município e com os parâmetros aplicáveis às obras e serviços de engenharia.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

O prazo de execução será de até 90** (noventa) dias**, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se:

- viabilizar a instalação dos reservatórios nas comunidades rurais;
- proporcionar estruturas seguras e adequadas;
- atender caixas d’água de no mínimo 20.000 litros;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 13:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p78c5b8caf3706

- garantir vão livre mínimo de 5,00 metros;
- melhorar a infraestrutura de abastecimento de água;
- atender às ações do Programa Saneamento Rural;
- executar o objeto mediante empresa especializada, diante da insuficiência de mão de obra e equipamentos próprios da Secretaria.

12. CONCLUSÃO

Diante da necessidade apresentada e da inexistência de mão de obra, equipamentos e estrutura suficientes para execução direta pela Secretaria Municipal de Agricultura, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada.

A contratação deverá ser realizada mediante **Concorrência, pelo critério de julgamento de menor preço, sob o regime de empreitada por preço global**, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

O valor preliminar estimado é de **R$ 357.333,33**, correspondente à média dos três orçamentos obtidos.

Castro, 21 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
EDUARDA GUERREIRO MACHADO
Matrícula: 8414912

08/10/2026 13:40:42
Assinatura digital avançada.

Eduarda Guerreiro Machado

Responsável pela Demanda
Secretaria Municipal de Agricultura

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 8464774

09/10/2026 08:18:15
Assinatura digital avançada.

Reinaldo Cardoso Filho

Secretário Municipal de Agricultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 13:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.jpm.com.br/p78c5b8caf3706